



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMDI N° 002/2025

Dispõe sobre a aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Baturité - CE, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal N° 8.842, de 04 de janeiro de 1944 e Lei Municipal N° 1.327/07, de 26 de setembro de 2007, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do CMDI para o exercício de 2025, definindo que os encontros ocorrerão na última segunda-feira de cada mês, às 9h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 30 de abril de 2025

Suerla Maria Lopes Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso